CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 23 – Módulo Contratos

SUS	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE Módulo Contrato/ Convênio/ TCEP	Folha n° 23
-----	--	-------------

Esta folha se destina apenas aos estabelecimentos que possuam alguma forma de contrato com o SUS, seja através das Secretarias Municipal(is) ou Estadual de Saúde.

1 - DADOS OPERACIONAIS/ 2 - IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS OPERACIONAIS 2 - IDENTIFICAÇÃO	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
2.1 - CNES	2.8 –	Nome Fantasia	do Estabelecimento		

1 - DADOS OPERACIONAIS:

<u>Dados Operacionais</u> → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com <u>exceção</u> da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entreque em branco.

<u>Inclusão</u> → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo 2.1 – CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

<u>Alteração</u> → quando a folha se referir a alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

<u>Exclusão</u> → quando a folha se referir a exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

2 – IDENTIFICAÇÃO:

<u>2.1 – CNES</u> → Este campo deverá ser <u>mantido em branco nos casos de inclusão</u> de um estabelecimento.

Nos casos de <u>alteração ou exclusão</u>, seu <u>preenchimento é obrigatório</u>.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento → Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido. Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

DADOS DO CONTRATO: CONVÊNIO	☐ CONTRATO		TCEP
DADOS DO C	ONTRATO_		<u>GESTÃO</u>
Número do Contrato			MUNICIPAL
DOCUMENTO/PORTARIA	Veículo de Publicação		ESTADUAL
DATA DA PUBLICAÇÃO	⊥ .		
VIGÊNCIA INICIAL			
VIGÊNCIA FINAL			
Nos campos acima devem ser preenchidos os dados re	eferentes a contratos entre o estabel	ecimento	e o SUS, seja atravé

Normalmente os estabelecimentos que possuem contrato com a Secretaria Estadual de Saúde passam a ter Gestão Estadual, mesmo que as atividades de fiscalização sanitária sejam realizadas pela Vigilância em Saúde do município.

Tipo do Contrato → Marcar o Tipo de Contrato firmado entre o estabelecimento e o gestor do SUS, ou seja, se é um convênio, um contrato ou TCEP (contrato firmado entre estabelecimentos públicos);

Número do Contrato → nº do contrato firmado;

<u>Documento/ Portaria</u> → nº do documento ou da portaria conforme publicado no Diário Oficial;

<u>Data da Publicação</u> → data de publicação do contrato, convênio ou TCEP no Diário Oficial;

<u>Veículo da Publicação</u> → órgão responsável pela publicação – DOM (Diário Oficial do Município) ou DOE (Diário Oficial Estadual);

Vigência Inicial → data de início da vigência do contrato informado, no formato DDMMAAAA, ou seja, dois dígitos para identificação do dia, dois dígitos para identificação do mês e quatro dígitos para digitação do ano;

Vigência Final → data de encerramento da vigência do contrato firmado, no formato DDMMAAAA, ou seja, dois dígitos para identificação do dia, dois dígitos para identificação do mês e quatro dígitos para digitação do ano;

Gestão → marcar com qual gestor foi realizado o contrato. Se realizado com o município a gestão é Municipal, se realizado com o estado, a Gestão é Estadual.

CNES Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

		Γ
OBJETO	FORMA	SERVIÇO/CLASSICAÇÃO
ATENÇÃO BÁSICA	Gestão/Metas Produção	Cód. Serv Cód. Classif.
MÉDIA COMPLEXIDADE Amb Hosp.	Gestão/Metas Produção	Cód. Serv Cód. Classif.
ALTA COMPLEXIDADE Amb Hosp.	Gestão/Metas Produção	Cód. Serv Cód. Classif.
Objeto → marcar o(s) tipo(s) de atendir contrato se refere a atendimento ambula	mento(s) contratado(s) e, nos casos de méd torial, hospitalar ou ambos;	dia e alta complexidade, identificar se c
<u>Forma</u> → Identificar a forma de contratado da Produção, para cada uma das formas	ção, ou seja, através de um contrato de Ges de atendimento identificáveis;	tão e Metas ou através de pagamento
serviços e classificações constantes no a folha é possível anotar a informação par	os serviços e suas respectivas classificaçõe anexo para preenchimento da Ficha 07 (Sei ra até três serviços e classificações. Se neo ormações, ou utilizar o aplicativo em compu rá ser mais útil.	rviços x Classificação x CBO). Em cada cessário, devem ser preenchidas outras
<mark>ATENÇÃO - ASSINATURAS:</mark>		da Unidade Data

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos (inclusive na 2ª via), do Cadastrador do Estabelecimento e do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).